

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 111/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme indicado no Anexo I.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 maio 1920
DE Nº 11.269
UMUARAMA, 22 05 1920
Stefanmil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 111 DE 18/05/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 10.000,00
10.122.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.1.50.41.00.00	CONTRIBU IÇÕES	001	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL					40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 111 DE 18/05/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	001	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				30.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
SAUDE/Percentual Vinc. S/ Rec. Imp	1.322.272,61	1.052.749,64	303	269.522,97
Valor utilizado pelo Decreto nº 058/2018			303	55.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 111/2018			303	10.000,00
		Saldo atual	303	204.522,97